

Edital 01/2025 – SELEÇÃO PARA O ANO DE 2026.



Resumo com os principais pontos do edital:

- Seleção para o ano de 2026
- 50 vagas
- Bolsas de estudos de 50% a 100% de desconto.
- Alunos com alto desempenho acadêmico

Critérios para participar do processo seletivo:

- A) Estar devidamente matriculado, no ano de 2025, em uma unidade escolar de educação básica.
- B) Estar entre o 6º ano do ensino fundamental e o 3º ano do ensino médio, ou em curso pré-vestibular no ano de 2026.
- C) Possuir média global (somatória da nota final obtida dividida pelo número de disciplinas) igual ou superior a 70% em seu boletim escolar prévio;
- D) Estar em vulnerabilidade socioeconômica e ter, para fins de comprovação, toda a documentação solicitada no Questionário Socioeconômico (QSE).

O processo seletivo será regido pelas seguintes etapas:

- I – Inscrições
- II – Prova objetiva presencial
- III – Análise do desempenho acadêmico prévio
- IV – Análise do questionário socioeconômico
- V – Entrevistas

As inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente no site da Associação TRANSFORMAR

(<http://www.associacaotransformar.org/>), no período de 01/07/2025 a 26/08/2025.

Para maiores informações, leia o edital na íntegra.

EDITAL 01/25 - PROCESSO SELETIVO TRANSFORMAR 2026

A Associação TRANSFORMAR tem por objetivo oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal e acadêmico, por meio de bolsas de estudo para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com alto potencial acadêmico e que amam estudar. Esta seleção contempla jovens do 6º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais) ao 3º ano do Ensino Médio, além de cursos livres, como Pré-vestibular e Pré-militar. A seleção é destinada aos alunos que apresentam desempenho acadêmico superior a 70% em sua escola de origem (comprovado via boletim escolar) e que pertencem a famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Serão concedidas até 50 bolsas de estudo. Os alunos que já fazem parte do projeto TRANSFORMAR concorrerão às bolsas disponíveis através de processo seletivo interno. O estudante selecionado poderá receber entre 50% e 100% de desconto na mensalidade no ano de 2026, além da possibilidade de auxílio no material didático.

Disposições Gerais

1.1 O presente regulamento estabelece as normas, critérios e etapas para a participação no Processo Seletivo - Projeto TRANSFORMAR.

1.2 O processo é composto por 5 (cinco) etapas consecutivas e eliminatórias: inscrição, avaliação acadêmica (prova presencial), avaliação do boletim (desempenho escolar prévio), avaliação socioeconômica (QSE) e entrevista com aluno e família. Os resultados de cada etapa serão divulgados no site, **conforme cronograma anexo a este edital**. Será divulgada uma lista nominal dos candidatos desclassificados e classificados para as etapas seguintes.

1.2.1 Não estão previstos neste regulamento recursos e revisões de provas. As avaliações, as notas e os pareceres técnicos sobre os candidatos são internos à Associação Transformar e confidenciais e NÃO serão, portanto, disponibilizados aos candidatos e seus responsáveis.

1.2.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma das atividades previstas neste regulamento. O candidato que não comparecer a alguma das etapas será desclassificado do Processo Seletivo.

1.2.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados, convocações e datas de realização de cada etapa. O candidato deverá manter os dados pessoais corretos e atualizados no sistema de inscrição.

1.2.4 Caso seja necessária alguma alteração, o candidato deverá enviar e-mail para **contato@associacaotransformar.org** informando nome completo e qual a informação que deverá ser alterada.

1.2.5 Todas as informações acerca do processo seletivo serão disponibilizadas no site: associacaotransformar.org/processo-seletivo

1.3 Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste regulamento e a concordância com todos os termos.

2. Dos critérios

2.1 Para concorrer às vagas do Projeto TRANSFORMAR, o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) Estar devidamente matriculado, no ano de 2025, em uma unidade escolar de educação básica.
- b) Estar entre o 6º ano do ensino fundamental e o 3º ano do ensino médio, ou em curso pré-vestibular no ano de 2026.
- c) Possuir média global (somatória da nota final obtida dividida pelo número de disciplinas) igual ou superior a 70% em seu boletim escolar prévio;
- d) Estar em vulnerabilidade socioeconômica e ter, para fins de comprovação, toda a documentação solicitada no Questionário Socioeconômico (QSE).

3. Dos benefícios

3.1 Os aprovados no Projeto TRANSFORMAR receberão os seguintes benefícios ao longo do ano:

- a) Bolsa de estudos, de acordo com a avaliação socioeconômica;
- b) Auxílio com material didático quando necessário e aprovado na avaliação socioeconômica;
- c) Auxílio com uniforme quando necessário e aprovado na avaliação socioeconômica;
- d) Acompanhamento de profissionais especializados para garantir a adaptação do aluno à nova escola, quando necessário.

4. Das etapas do processo seletivo

4.1 O processo seletivo será regido pelas seguintes etapas:

- I - Inscrições
- II - Prova objetiva presencial
- III - Análise do desempenho acadêmico prévio
- IV- Análise do questionário socioeconômico
- V - Entrevistas

As inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente no site da Associação TRANSFORMAR (<http://www.associacaotransformar.org/>), no período de **01/07/2025 a 26/08/2025**.

5. Das inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um formulário que estará disponível em nosso site. É recomendado que o candidato salve o e-mail com a confirmação de inscrição.

5.1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.1.2 As inscrições são gratuitas.

5.1.3 Candidatos sem inscrição não poderão participar do processo seletivo.

6. Da prova objetiva presencial

6.1 A prova presencial será composta por 20 questões objetivas, sendo 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, com duração máxima de 2 horas. O conteúdo cobrado na prova será referente a todo o conteúdo curricular cursado pelo aluno até o limite do conteúdo cursado pelo ano escolar de 2025. No caso de alunos concorrendo a bolsas para o pré-vestibular, o conteúdo será o do ENEM.

6.2 A prova acontecerá no dia 06 de setembro de 2025, das 9 às 11 horas, na sede do APOGEU localizada no seguinte endereço: Rua Santo Antônio, 382 - Centro - Juiz de Fora - MG.

6.2.1 No dia da prova, o candidato deve se apresentar no local do exame, no horário informado previamente, portando documento de identidade ou certidão de nascimento caso não possua documento com foto. Devendo também portar lápis, borracha e caneta preta ou azul de tubo transparente.

6.2.2 É de responsabilidade do candidato se apresentar no local e horário indicados neste edital. Recomenda-se chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência, pois o aluno deve se identificar na recepção e realizar cadastro antes de prosseguir para a sala de aula.

6.2.3 Os candidatos poderão levar água, em garrafa transparente, e lanches leves para consumo próprio durante a realização da prova.

6.2.4 É de inteira responsabilidade dos responsáveis o controle de saída dos seus filhos da sala de provas. Os responsáveis devem aguardar o término da prova dentro da escola, no local destinado.

6.2.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato pelo e-mail contato@associacaotransformar.org. O atendimento especial fica sujeito à análise da solicitação.

6.3 A prova terá duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas.

6.4 Serão aprovados nesta etapa todos aqueles que obtiverem aproveitamento igual ou maior a 70% da nota na prova objetiva.

6.5 Os resultados dos candidatos aprovados nesta etapa serão disponibilizados no site, conforme cronograma anexo.

7. Da avaliação acadêmica prévia

7.1 Deverá ser enviado, via e-mail, o boletim do candidato do ano corrente.

7.2 Se o ano letivo ainda não tiver sido finalizado no momento do envio, o responsável pelo candidato deverá enviar o boletim parcial, contendo as notas com as últimas atualizações.

7.3 O boletim deverá ser enviado no formato JPG ou PDF e deverá estar legível.

7.3.1 No boletim deverá constar obrigatoriamente o nome completo do candidato e o ano vigente (2025).

7.4 Boletins enviados fora das exigências previstas nos itens 7.2, 7.3 e 7.3.1 não serão aceitos.

7.5 O prazo para envio dos boletins está descrito no cronograma anexo.

7.5.1 Boletins enviados fora do prazo não serão aceitos.

7.6 O envio do boletim é obrigatório; o não envio acarretará **eliminação** do processo seletivo.

7.7 Para ser aprovado para a próxima etapa, o candidato deverá apresentar desempenho acadêmico prévio com média global maior ou igual a 70% em todas as disciplinas.

8. Do Questionário Socioeconômico

8.1 O Questionário Socioeconômico tem o objetivo de coletar todas as informações referentes às entradas (renda) e saídas (gastos) da família, visando comprovar a vulnerabilidade socioeconômica.

8.1.1 O questionário deve ser preenchido apenas com informações verídicas, que estão sujeitas à auditoria. Em caso de dúvida no preenchimento do questionário, o

candidato pode entrar em contato com a coordenação do projeto através do e-mail: contato@associacaotransformar.org

8.2 Os responsáveis dos candidatos aprovados na fase de provas e na fase da avaliação acadêmica prévia, receberão através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, o link do Questionário Socioeconômico (QSE). O questionário deverá ser preenchido de forma online (pelo celular ou computador) .

8.2.1 A Associação TRANSFORMAR se reserva no direito de exigir a documentação que comprove as informações declaradas no QSE, quando for necessário. **O não preenchimento dos campos do QSE ou a ausência da documentação exigida poderá acarretar na eliminação do candidato.**

8.3 A análise da documentação será feita por profissional especializado, sem vínculos com a Associação Transformar.

8.4 O resultado da análise do QSE será disponibilizado em nosso site, conforme cronograma anexo.

8.5 Os candidatos aprovados nessa fase estão automaticamente convocados para a entrevista.

9. Das Entrevistas

9.1 Os candidatos e seus responsáveis serão convocados para a fase de entrevistas **por e-mail.**

9.1.1 A entrevista será realizada por profissional especializado sem vínculo com a Associação TRANSFORMAR.

9.2 A entrevistas serão marcadas dentro das datas previstas no cronograma anexo.

9.2.1 As entrevistas poderão ser realizadas de forma online ou presencial a critério da Associação TRANSFORMAR.

9.3 O não comparecimento à entrevista acarreta exclusão do processo seletivo.

9.4 O candidato menor de idade, deverá, obrigatoriamente, participar da reunião acompanhado de um responsável legal.

10. Da divulgação do resultado final

10.1 O resultado final, com o nome de todos os aprovados será divulgado a partir do dia 03/11/2025, no site: associacaotransformar.org

10.2 O percentual de desconto concedido para os aprovados será enviado individualmente através do e-mail informado no ato da inscrição.

10.3 Os candidatos excedentes ficarão em lista de espera e poderão ser convocados caso algum candidato selecionado não realize matrícula no tempo determinado.

11. Da matrícula

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato deverá, entre os dias **20 e 28 de novembro de 2025**, se apresentar na Unidade da Rede de Ensino APOGEU onde teve bolsa aprovada para a realização da matrícula. Após esse prazo, a bolsa será cancelada e um excedente será chamado.

11.2 Os documentos necessários para a realização da matrícula são:

- a) Documento de Identidade e/ou certidão de nascimento do aluno;
- b) Documento de Identidade do responsável financeiro;
- c) CPF do responsável financeiro e do aluno;
- d) Comprovante de residência do responsável financeiro.
- e) Termo de compromisso TRANSFORMAR.

11.3 Posteriormente será necessário a apresentação do histórico escolar e da declaração de transferência na secretaria da escola para regularização da matrícula do aluno.

12. Do termo de compromisso

12.1 Deverá ser assinado documento intitulado “termo de compromisso”, tal documento será assinado presencialmente pelo responsável pedagógico em data e local estipulado pelo projeto.

12.2 Com a assinatura do termo, os aprovados se tornarão alunos TRANSFORMAR no ano letivo de 2026.

12.3. No termo de compromisso constarão todas exigências para que o aluno se mantenha no projeto, tais exigências estão descritas como direitos e deveres, e são direcionadas tanto aos alunos quanto às famílias.

13. Do Compromisso da família no desenvolvimento do aluno e nas atividades da associação TRANSFORMAR

13.1 Ao inscrever um candidato no Processo Seletivo TRANSFORMAR, a família do aluno reconhece e assume o compromisso de colaborar ativamente no desenvolvimento educacional, pessoal e social do estudante.

13.1.1 Este compromisso estende-se além do ambiente escolar, englobando a participação efetiva nas atividades propostas pela Associação TRANSFORMAR.

13.1.2 Envolvimento na Educação do Aluno: A família compromete-se a fornecer um ambiente de apoio propício ao aprendizado do aluno, incentivando a importância da educação como meio transformador.

13.1.3 A participação ativa dos responsáveis na vida escolar do aluno é essencial, incluindo o acompanhamento do desempenho acadêmico, a presença em reuniões escolares e a promoção de um ambiente que valorize a busca pelo conhecimento.

13.1.4 Presença nas Atividades da Associação TRANSFORMAR: A família compromete-se a participar ativamente das atividades promovidas pela Associação TRANSFORMAR, reconhecendo a importância do envolvimento parental no sucesso educacional do aluno.

13.1.5 Isso inclui a presença em eventos educacionais, reuniões informativas, workshops e outras iniciativas que visam fortalecer a relação entre a família, o aluno e a associação.

13.2 Colaboração em Iniciativas Voluntárias: A família é encorajada a se envolver voluntariamente em atividades propostas pela Associação TRANSFORMAR, contribuindo para a construção de uma comunidade educacional sólida e coesa.

13.2.1 O trabalho voluntário pode abranger diversas áreas, como apoio logístico em eventos, orientação de outros pais e alunos, ou participação em comitês consultivos.

13.3 A participação ativa da família é considerada uma parte fundamental do processo de seleção, refletindo o alinhamento dos valores familiares com os princípios da associação.

13.4 Durante as etapas do Processo Seletivo, a família compromete-se a participar das dinâmicas e entrevistas, fornecendo informações relevantes sobre o contexto familiar e demonstrando seu apoio ao compromisso educacional proposto pela Associação TRANSFORMAR.

13.5A família se compromete a manter um diálogo aberto e constante com a Associação TRANSFORMAR, fornecendo feedback construtivo sobre a experiência do aluno no programa e colaborando para o aprimoramento contínuo das iniciativas.

13.6 O diálogo transparente entre a associação e a família é essencial para garantir o sucesso do aluno e o desenvolvimento harmonioso de todos os envolvidos.

Parágrafo único. Ao assumir esse compromisso, a família desempenha um papel ativo no apoio ao sucesso educacional do aluno e na construção de uma comunidade comprometida com a transformação por meio da educação

14. Compromisso TRANSFORMAR

14.1 Ao ser selecionado para o Projeto TRANSFORMAR, o aluno compromete-se a manter um rendimento acadêmico consistente, alcançando uma média mínima em suas avaliações escolares. Sendo 70% para alunos que estão no primeiro ano do projeto e 80% para aqueles que estão no segundo ano em diante. Além disso, o aluno deverá participar ativamente em olimpíadas de educação, atividades extras como simulados e projetos promovidos pela Associação TRANSFORMAR. Essa participação visa enriquecer sua jornada educacional, desenvolvendo habilidades além do currículo convencional e fortalecendo o compromisso do aluno com seu próprio crescimento acadêmico e pessoal.

15. Do compromisso de retribuição após a conclusão da graduação

15.1 Após a conclusão bem-sucedida de sua graduação, os alunos beneficiados pelo Projeto TRANSFORMAR assumem o compromisso de retribuir à Associação TRANSFORMAR como forma de reconhecimento pela oportunidade concedida.

15.1.2 Este compromisso se manifestará por meio de apoio financeiro e/ou trabalho voluntário, permitindo que os beneficiados desempenhem um papel ativo na contínua transformação de vidas por meio da educação.

15.2 Comprometimento Financeiro: Os alunos beneficiados são incentivados a contribuir financeiramente para a Associação TRANSFORMAR, tornando-se doadores regulares, realizando doações únicas ou colaborando em iniciativas específicas de captação de recursos.

15.2.1 A contribuição financeira destina-se a sustentar o Projeto TRANSFORMAR e a expandir seu impacto, proporcionando oportunidades a novos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

15.3 Envolvimento em Trabalho Voluntário: Além do comprometimento financeiro, os ex-alunos são encorajados a participar ativamente como voluntários em atividades promovidas pela Associação TRANSFORMAR.

15.3.1 O trabalho voluntário pode envolver a mentoria de estudantes, participação em eventos educacionais, palestras inspiradoras ou outras iniciativas que contribuam para o fortalecimento da missão da associação.

15.4 Os detalhes sobre como os alunos beneficiados podem cumprir seu compromisso serão discutidos e acordados individualmente com a Associação

TRANSFORMAR, levando em consideração as preferências e habilidades específicas de cada ex-aluno.

15.4.1 A associação fornecerá orientação e suporte contínuo para garantir que o compromisso seja cumprido de maneira eficaz e alinhada com os princípios e objetivos da organização.

15.4.2 Importância do Compromisso: O compromisso de apoio financeiro e trabalho voluntário é fundamental para sustentar a missão da Associação TRANSFORMAR e garantir que mais estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam ser beneficiados no futuro.

15.4.3 A Associação TRANSFORMAR reconhece e valoriza profundamente o papel significativo desempenhado pelos ex-alunos no fortalecimento contínuo da comunidade educacional.

Parágrafo único. Ao assumir este compromisso, os alunos beneficiados não apenas expressam gratidão, mas também se tornam agentes ativos na construção de um futuro educacional mais inclusivo e equitativo para as gerações futuras.

16. Das disposições finais

16.1 Ao realizar a inscrição para o processo seletivo, o responsável legal pelo estudante (quando menor) ou o próprio estudante (quando maior) afirmam ter conhecimento do conteúdo deste edital.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Associação TRANSFORMAR.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2025

ANEXO

Cronograma Processo seletivo

Divulgação do edital no site	01 de julho de 2025
Período de Inscrições	01 de julho a 26 de agosto de 2025
Deferimento de inscrições	28 de agosto de 2025
Aplicação da Prova objetiva	06 de setembro de 2025 - 9h às 11h
Resultado da Prova objetiva	11 de setembro de 2025
Envio do boletim pelos responsáveis	12 a 17 de setembro de 2025
Resultado da análise do desempenho acadêmico prévio	19 de setembro de 2025
Envio do LINK QSE por e-mail	22 de setembro de 2025
Prazo para resposta do QSE	22 a 30 de setembro de 2025
Resultado da análise do QSE	10 de outubro de 2025
Período de realização das Entrevistas	13 a 23 de outubro de 2025
Resultado Final	03 de novembro de 2025
Período para matrícula no Apogeu	Entre 20 e 28 de novembro de 2025
Assinatura do termo de compromisso	Data a ser combinada

As datas pré definidas para cada fase podem ser alteradas pela Associação TRANSFORMAR diante eventuais necessidades. As datas que sofrerem alterações, serão atualizadas via e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

ANEXO

Projeto TRANSFORMAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PROVA DE ADMISSÃO PARA O ANO DE 2026

Conteúdo Programático – Língua Portuguesa

6º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Leitura, análise e compreensão de textos de diferentes gêneros: narrativos, descritivos, instrucionais, publicitários, quadrinhos e poemas.
2. Condições de produção de um texto: autor, intenção comunicativa, público-alvo, suporte de circulação, tema.
3. Estrutura básica da narrativa: situação inicial, conflito, clímax e desfecho; elementos da narrativa (enredo, narrador, personagens, tempo e espaço).
4. Elementos da descrição: caracterização de pessoas, lugares, objetos e situações.
5. Elementos da injunção/instrução: verbos no imperativo, pronomes de tratamento, ordem lógica das ações.
6. Mecanismos de coesão: uso de pronomes, conectores básicos, repetição e substituição lexical.
7. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio e preposição.
8. Flexão nominal (gênero, número, grau) e verbal (tempo, modo, número, pessoa).
9. Ortografia: emprego das letras, uso de maiúsculas e minúsculas, regras de divisão silábica.
10. Pontuação: ponto final, vírgula, ponto de interrogação e de exclamação.
11. Variação linguística: diferenças regionais, sociais e de registro (formal e informal).

7º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Leitura, análise e compreensão de gêneros narrativos, descritivos, expositivos e instrucionais.
2. Condições de produção: intenção comunicativa, público-alvo, suporte, tema e variedade linguística.
3. Estrutura da narrativa: enredo, narrador, personagens, tempo e espaço.
4. Estrutura de textos expositivos: introdução, desenvolvimento e conclusão.
5. Estratégias argumentativas iniciais: opinião, justificativa, exemplo.
6. Coesão textual: conjunções, advérbios, pronomes e outros articuladores.
7. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e preposição.
8. Processos de formação de palavras: derivação e composição.
9. Flexão verbal: modos, tempos e vozes.
10. Sintaxe da oração: sujeito, predicado, objetos e adjuntos.
11. Pontuação: vírgula, travessão, aspas, dois-pontos.
12. Variação linguística: adequação ao contexto de uso.

8º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Leitura, análise e compreensão de gêneros narrativos, descritivos, expositivos, injuntivos e argumentativos (cartas, crônicas, charges, notícias).
2. Condições de produção: intencionalidade, público, suporte, tema, contexto social.
3. Estrutura da narração: enredo, narrador, personagens, tempo e espaço, foco narrativo.
4. Estrutura de gêneros expositivos e argumentativos: introdução, desenvolvimento e conclusão.
5. Estratégias argumentativas: exemplos, comparações, contra-argumentação.
6. Mecanismos de coesão: referenciação, substituição, elipse, conectores variados.

7. Classes de palavras e funções sintáticas: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e preposições.
8. Sintaxe do período: orações coordenadas e subordinadas.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência verbal e nominal: usos mais frequentes.
11. Crase: regras básicas.
12. Pontuação: usos expressivos.
13. Variação linguística: norma-padrão e variedades linguísticas.

9º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Leitura, análise e compreensão de gêneros narrativos, expositivos e argumentativos em diferentes suportes.
2. Condições de produção: autor, intenção comunicativa, interlocutor, suporte, contexto histórico-social.
3. Estrutura da narrativa: narrador, foco narrativo, enredo, tempo, espaço, personagens.
4. Estrutura da argumentação: tese, desenvolvimento e conclusão; recursos de persuasão.
5. Estratégias discursivas: modalizadores, marcas de subjetividade e objetividade.
6. Coesão e coerência textuais: referenciação, substituição, elipse, repetição, conectores.
7. Classes de palavras e funções: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, conjunções e preposições.
8. Sintaxe da oração e do período: tipos de sujeito e predicado; orações coordenadas e subordinadas.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal; crase.
11. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, antítese, ironia, hipérbole, eufemismo.

12. Pontuação: uso da vírgula, ponto e vírgula, travessão, parênteses e aspas.
13. Variação linguística: norma-padrão, linguagem coloquial e formal, registros sociais.

1ª série do Ensino Médio – Objetos de conhecimento

1. Leitura, análise e compreensão de gêneros textuais de sequência narrativa (ficcional e não ficcional), injuntiva e argumentativa: notícia, reportagem, conto, crônica, tirinha, artigo de opinião, editorial, comentário.
2. Condições de produção de um texto: intencionalidade discursiva, perfil dos leitores, suporte de divulgação, variedade linguística/linguagem do gênero, tema/assunto.
3. Estrutura da narração: situação inicial, complicação/conflito, desenvolvimento, clímax e situação final; elementos: enredo, narrador, tempo, lugar e personagens.
4. Estrutura de gêneros argumentativos: introdução (tese/ponto de vista), desenvolvimento (estratégias argumentativas) e conclusão.
5. Mecanismos de coesão textual: conjunções e locuções conjuntivas, advérbios/locuções adverbiais, preposições, substantivos, adjetivos, pronomes etc., e seus valores semânticos e contextuais.
6. Classes de palavras e suas funções: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, advérbio.
7. Coesão verbal: tempos e modos verbais e formas nominais do verbo (gerúndio, infinitivo e particípio) em textos diversos.
8. Sintaxe: tipos de sujeito e predicado.

2ª série do Ensino Médio – Objetos de conhecimento

1. Leitura, análise e compreensão de gêneros textuais (verbais, não verbais, mistos/sincréticos e multimodais) de sequência narrativa (ficcional e não ficcional), injuntiva, descritiva, expositiva e argumentativa.
2. Condições de produção: intencionalidade discursiva, perfil dos leitores, suporte de divulgação, variedade linguística/linguagem do gênero, tema/assunto, contexto histórico e social.
3. Estrutura da narração ficcional: situação inicial, complicação/conflito, clímax e situação final; elementos constituintes (enredo, narrador, tempo, espaço, personagens).

4. Estrutura de gêneros argumentativos: introdução (tese/ponto de vista), desenvolvimento (estratégias argumentativas) e conclusão.
5. Funções da linguagem.
6. Coesão e coerência textuais: referenciação e sequenciação.
7. Classes de palavras e suas funções: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio e conjunções.
8. Processos de formação de palavras.
9. Análise da transitividade verbal e dos complementos verbais.
10. Variação linguística: a língua em uso e a norma-padrão.

3ª série do Ensino Médio – Objetos de conhecimento

1. Leitura, análise e compreensão de gêneros textuais (verbais, não verbais, mistos/sincréticos e multimodais) em diferentes esferas discursivas.
2. Condições de produção: intencionalidade discursiva, perfil dos leitores, suporte, variedade linguística, tema/assunto, contexto histórico, social e cultural.
3. Estrutura da narrativa (ficcional e não ficcional): enredo, narrador, tempo, espaço, personagens; análise estética e ideológica.
4. Estrutura e estratégias argumentativas em diferentes gêneros: tese, desenvolvimento e conclusão; recursos linguísticos e discursivos de persuasão.
5. Mecanismos de coesão e coerência: referenciação, substituição, elipse, conectores, pronomes e advérbios.
6. Análise sintática: ordem dos constituintes, tipos de sujeito e predicado, transitividade verbal, complementos verbais, concordância, regência e crase.
7. Classes de palavras em função discursiva: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, conjunção e preposição.
8. Recursos expressivos da linguagem: figuras de linguagem, polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido.
9. Modalização e discurso: verbos modais, tempos e modos verbais, adjetivos, advérbios, expressões modais, estratégias de impessoalização.

10. Literatura:

- Escolas literárias brasileiras e portuguesas e suas características.
- Relação entre literatura e contexto histórico-cultural.
- Leitura e análise crítica de textos literários.

Conteúdo Programático – Matemática

Abrangência: 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio

6º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Números naturais: leitura, escrita, comparação e ordenação.
2. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e propriedades.
3. Múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; números primos e compostos.
4. Frações: representação, equivalência, comparação, operações.
5. Números decimais: leitura, comparação, operações, relação com frações.
6. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, massa, capacidade, tempo e temperatura.
7. Perímetro e área de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo).
8. Introdução à geometria espacial: cubo, paralelepípedo, prisma, pirâmide.
9. Noções de ângulo, reta, semirreta, segmento.
10. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

7º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais.
2. Operações com inteiros e racionais; potenciação e radiciação.

3. Expressões numéricas com frações, potências e raízes.
4. Razão, proporção e regra de três simples.
5. Porcentagem: cálculos e aplicações no cotidiano.
6. Medidas de grandezas: comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo.
7. Área de polígonos (triângulo, paralelogramo, trapézio, círculo).
8. Volumes de sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo, prisma e cilindro).
9. Relações métricas no triângulo retângulo (Teorema de Pitágoras).
10. Introdução à álgebra: expressões algébricas, monômios, polinômios.
11. Equações do 1º grau com uma incógnita.
12. Representação de dados: tabelas, gráficos de barras, colunas e setores.
13. Média aritmética simples.

8º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Conjuntos numéricos: inteiros, racionais e irracionais.
2. Potenciação e radiciação: propriedades e aplicações.
3. Porcentagem, acréscimos e descontos; juros simples.
4. Razão e proporção; regra de três simples e composta.
5. Equações do 1º grau: resolução e problemas.
6. Sistemas de equações do 1º grau (2x2).
7. Equações do 2º grau: resolução por fatoração, fórmula de Bhaskara e análise do discriminante.
8. Função do 1º grau: conceito, gráfico e aplicações.
9. Função do 2º grau: conceito, gráfico, vértice e raízes.
10. Semelhança de triângulos; Teorema de Tales.

11. Relações métricas no triângulo retângulo.
12. Circunferência e círculo: elementos e propriedades.
13. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: áreas e volumes.
14. Estatística: média, moda, mediana.
15. Probabilidade simples.

9º ano do Ensino Fundamental – Objetos de conhecimento

1. Conjuntos numéricos: racionais e irracionais; números reais.
2. Radiciação e operações com radicais.
3. Produtos notáveis e fatoração de polinômios.
4. Equações do 2º grau e inequações.
5. Sistemas de equações do 1º grau (2 e 3 variáveis).
6. Função afim e função quadrática: gráficos e aplicações.
7. Progressões aritméticas (PA): termo geral e soma.
8. Progressões geométricas (PG): termo geral e soma.
9. Trigonometria no triângulo retângulo: razões trigonométricas.
10. Geometria plana: áreas de figuras compostas, circunferência e setor circular.
11. Geometria espacial: cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
12. Estatística: medidas de tendência central e dispersão.
13. Probabilidade: eventos simples e compostos.

1ª série do Ensino Médio – Objetos de conhecimento

1. Conjuntos numéricos: revisão e operações.
2. Intervalos reais e valor absoluto.
3. Funções: conceito, domínio, imagem e gráficos.
4. Função afim: análise e aplicações.
5. Função quadrática: gráfico, vértice, concavidade, máximos e mínimos.
6. Sistemas de equações do 1º grau e do 2º grau.
7. Inequações do 1º e 2º graus.
8. Geometria analítica: plano cartesiano, distância entre pontos, ponto médio.
9. Relações métricas no triângulo retângulo.
10. Trigonometria: razões trigonométricas no ciclo trigonométrico.
11. Estatística descritiva: tabelas, gráficos, média, moda, mediana.
12. Probabilidade: noções básicas e problemas simples.

2ª série do Ensino Médio – Objetos de conhecimento

1. Função exponencial: definição, propriedades, gráficos e aplicações.
2. Função logarítmica: definição, propriedades, gráficos e aplicações.
3. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
4. Progressões aritméticas e geométricas.
5. Matrizes: operações, matriz inversa e determinantes (ordem 2 e 3).
6. Sistemas lineares e método da matriz inversa, regra de Cramer.
7. Geometria analítica: equação da reta, paralelismo, perpendicularismo.
8. Trigonometria: fórmulas fundamentais, adição e subtração de arcos.
9. Geometria espacial: áreas e volumes de poliedros e corpos redondos.

10. Estatística: medidas de posição e dispersão, gráficos de distribuição.
11. Probabilidade: eventos independentes e dependentes, probabilidade condicional.

3ª série do Ensino Médio – Objetos de conhecimento

1. Revisão de funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica.
2. Função modular, função composta e função inversa.
3. Função polinomial do 3º grau.
4. Função trigonométrica: seno, cosseno e tangente; gráficos e aplicações.
5. Matrizes e determinantes (ordem 2 e 3).
6. Sistemas lineares (até 3 variáveis).
7. Geometria analítica: equação da circunferência, equação da parábola.
8. Sequências e séries: PA e PG, soma finita e infinita.
9. Binômio de Newton.
10. Probabilidade: análise combinatória, arranjos, permutações, combinações.
11. Estatística: variância, desvio padrão, distribuição de frequências.
12. Trigonometria: identidades trigonométricas, equações e inequações trigonométricas.
13. Geometria espacial: áreas e volumes de figuras compostas.
14. Noções introdutórias de limites.